



PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

LEI Nº 044/93, de 10 de Agosto de 1993.

Certifico que a(o) presente ²⁶
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 10/08/93
Retirado em 30/08/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A /
FIRMAR **CONVÊNIO** COM A SECRETARIA ESTADUAL
DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS /
DO DEPARTAMENTO DE COMANDOS MECANIZADOS /
(DCM), PARA FINS DE UTILIZAÇÃO DE TRATOR
DE ESTEIRA EM PROJETOS MUNICIPAIS DE AGRI-
CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Esta-
do do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e
eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - FICA o Poder Executivo Municipal autorizado
a firmar **CONVÊNIO** com a Secretaria Estadual da Agricultura
e Abastecimento, através do Departamento de Comandos Mecani-
zados (DCM), com a finalidade de utilização de Trator de /
Esteira em Projetos Municipais de Agricultura.

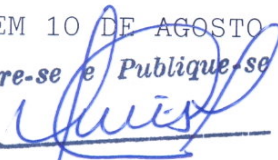
ART. 2º - O presente CONVÊNIO visa dar condições ao /
Executivo Municipal de prestar serviços aos agricultores,
no sentido de construção de açúdes, melhorias nas lavouras
e estradas coletoras de produção e demais trabalhos que pro-
piciem um maior desenvolvimento do setor produtivo do Muni-
cípio.

ART. 3º - Eventuais despesas com a efetivação do pre-
sente Convênio, correrão por conta das dotações orçamentá-
rias próprias.

ART. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 10 DE AGOSTO DE 1993.

Registre-se e Publique-se


Luis Carlos Machado
Sec. da Administração


ERNANI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado sob n. 044/93 do lv. 001 fls. 156
Mormaço, 10 de AGOSTO de 1993